



Apoio:



Realização:



Edital Quero Tocar - Retificado

Festival de Música e Arte Independente

Rock Sertão 2026

O Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão, realizado pela Associação Cultural Sertão na Arte, inscrita sob o CNPJ nº 13.304.024/0001-86, abre a campanha “QUERO TOCAR” por meio do presente edital para o **CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS** para apresentação ao vivo em diferentes etapas da edição 2026 do Festival, que será realizada no sertão sergipano.

1. O OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o credenciamento e seleção de projetos musicais a serem contratados para apresentação ao vivo nas diferentes Etapas da edição 2026 do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão.

1.2 O credenciamento possibilitará a contratação das apresentações musicais selecionadas pela **CURADORIA** do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão que preencham todas as condições estabelecidas por meio deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

~~2.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de fevereiro de 2026 até 13 de março de 2026, às 23h59, por meio do site <https://sertaonaarte.com.br/projetos/querotocar>. Além dos dados cadastrais, a banda/artista poderá acrescentar outras informações importantes, bem como links para site oficial, redes sociais, Spotify, YouTube, nuvens, entre outros.~~

Leia-se:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de fevereiro de 2026 até 13 de março de 2026, às 23h59, por meio do site <https://sertaonaarte.com.br/paginas/quiero-tocar.html>. Além dos dados cadastrais, a banda/artista poderá acrescentar outras informações

importantes, bem como links para site oficial, redes sociais, Spotify, YouTube, nuvens, entre outros.

2.2 Todo o material deverá estar disponível on-line durante todo o processo de seleção, sob pena de desclassificação, caso os links demandem autorização de acesso e/ou não estejam disponíveis durante o processo seletivo.

2.3 O ato de inscrição no Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão implica na aceitação das condições previamente estabelecidas neste edital.

2.4 Dados cadastrais obrigatórios para inscrição:

- a) Dados do Proponente;
- b) Dados da Representação Fiscal do Projeto Musical: Pessoa Jurídica, MEI ou Pessoa Física.
- c) Release e Fotografias de divulgação em boa qualidade do Projeto Musical;
- d) Rider técnico e mapa de palco;
- e) Dados da Equipe Técnica;
- f) Link para no mínimo 2 (duas) músicas gravadas;
- g) Link das mídias sociais e/ou streaming do Projeto Musical;
- h) Link para Fotos de divulgação da banda/artista;

2.5 Estão habilitados para inscrição no Quero Tocar Rock Sertão 2026

- a) Pessoa Física: Maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, caso possua documentação exigida pela legislação.
- b) Pessoa Jurídica: Deve possuir de natureza cultural, capacidade técnica, aptidão econômico-financeira e apresentar regularidade jurídico-fiscal.

2.6 Para que as inscrições sejam validadas, todas as informações deverão estar corretamente preenchidas. Conforme o item 2.1, a ausência de dados cadastrais ou restrição de acesso a esses dados acarretará automaticamente na desclassificação do candidato. Um e-mail será enviado com a confirmação da inscrição após a finalização do cadastro.

2.6.1 As músicas apresentadas pela banda/artista deverão ser composições próprias.

2.6.2 A inscrição que não obedecer à data limite expressa no item 2.1 será automaticamente desclassificada.

Onde se lê:

~~2.6 Cada Projeto Musical poderá inscrever-se apenas em uma das duas categorias de apresentação. Em concordância com o Representante Legal do Projeto Musical inscrito, a Curadoria do Quero Tocar Rock Sertão 2026 poderá sugerir a alteração da categoria.~~



Leia-se:

2.7 Todos os Projetos Musicais irão se concorrer há duas vagas em categoria única.

Parágrafo Único: A seleção das bandas/artistas se dará única e exclusivamente através das inscrições feitas pelo link de inscrições disponibilizado no presente edital. Não serão aceitas inscrições via e-mail, mídias sociais do festival ou de forma impressa.

2.8 Em caso de mais de uma inscrição por Projeto Musical, será considerada somente o último envio.

2.9 O edital Quero Tocar Rock Sertão 2026 irá selecionar um total de 02 (duas) vagas para Projetos Musicais autorais que irão apresentar ao vivo em diferentes Etapas do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão 2026. As inscrições devem se situar na categoria única:

a) **Apresentações Musicais – Diversidade de Linguagens e Formatos:** Seleção de 02 (duas) Apresentações Musicais.

Destina-se à inscrição e seleção de propostas de apresentações musicais de todos os segmentos e estilos, contemplando projetos autorais e interpretativos, individuais ou coletivos. Enquadram-se nesta categoria bandas, artistas solo, projetos musicais, tributos, grupos instrumentais, formações vocais e demais iniciativas que tenham a música como linguagem central. As propostas deverão apresentar coerência artística, viabilidade técnica e relevância cultural, podendo abranger diferentes gêneros, tradições e experimentações sonoras, sem restrição estética. O objetivo é assegurar a pluralidade de expressões musicais, fomentar a produção artística e promover a circulação de trabalhos representativos da diversidade musical contemporânea. **O cachê colocado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corresponde ao pagamento global da apresentação**, já incluindo todos os custos relacionados ao(s) artista(s)/banda(s) selecionadas, tais como: **cachê artístico, hospedagem, alimentação, deslocamento e demais despesas necessárias à execução do show**. Esta categoria abrange Projetos Musicais consolidados com ampla produção artística em áudio e/ou vídeo, acompanhando maior equipe técnica.

2.10 Dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail querotocar.rocksertao@gmail.com ou perfil oficial do Instagram @rocksertao.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Todos os projetos musicais inscritos serão avaliados pela Curadoria do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão. O envio de convite para as apresentações musicais selecionadas será realizado em até 20 dias úteis após o encerramento das inscrições

3.1.2 O resultado da seleção das Apresentações Musicais será anunciado de acordo com a estratégia de marketing e propaganda definidas pela Produção do Festival.

3.2 Para orientar o processo de seleção, os seguintes critérios foram estabelecidos:

a) Análise da Produção musical, audiovisual e material de divulgação: Single, EP, CD, DVD, Videoclipe, Show, Live, Material Fotográfico, dentre outras peças de marketing e produção audiovisual do Projeto Musical.

b) Diversidade de estilos: possibilitar o maior número de diferentes estilos musicais;

c) Diversidade de Gênero: representatividade das diversas identidades de gênero dentre xs componentes das atrações musicais inscritas.

d) Representatividade Negra: valorizar a presença da população negra e sua arte dentre xs componentes das atrações musicais inscritas, bem como seus estilos musicais.

e) Variação Geográfica: Indicar bandas/ cantorxs / DJs / MCs da capital e do interior de Sergipe e dos demais estados brasileiros;

f) Representatividade dentro da cena independente local, regional e/nacional;

g) Indicação de Projetos Musicais com potencial ainda não explorado dentro do cenário sergipano: abrir espaço para "novos talentos" que ainda não têm o conhecimento do público;

h) Mídias Sociais: analisar o uso das mídias sociais e o alcance de público via Mídias Sociais;

Parágrafo Único: É vetada a participação de apresentações artísticas de cunho machista, misógino, racista, homofóbica, transfóbica, preconceito de classe social e desrespeito a diversidade étnica e cultural.

3.3 A seleção das apresentações musicais será realizada em duas fases:

1ª Fase – Curadoria: análise técnica e artística das propostas inscritas por comissão designada, com seleção de 6 (seis) apresentações musicais.

2ª Fase – Votação Popular: as propostas selecionadas na etapa anterior serão submetidas à votação do público, da qual resultarão 2 (duas) apresentações escolhidas.

O processo assegura critérios de qualidade, transparência e participação social na definição final.

3.4 Cronograma do Processo de Seleção:

- **Período de inscrições:** de 12 de fevereiro a 13 de março de 2026.
- **Divulgação do resultado da fase de curadoria (selecionadas):** 21 de março de 2026.
- **Período de votação popular:** de 27 de março a 11 de abril de 2026.
- **Resultado Final:** 13 de abril de 2026

4. DOS PROJETOS SELECIONADOS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DO FESTIVAL DE MÚSICA E ARTE INDEPENDENTE ROCK SERTÃO 2026

4.1 As apresentações musicais, objeto do presente edital, serão realizadas entre os meses de abril e maio de 2026 nos municípios do Alto Sertão Sergipano sendo obrigatória a presença da Apresentação Musical selecionada no dia, local e horário definidas previamente pela produção do Festival.

4.2 As apresentações terão duração entre 45 e 60 minutos, não podendo ultrapassar o limite de tempo estabelecido previamente a produção do Festival.

4.3 Apresentar Repertório predominantemente autoral.

4.4 Cada apresentação musical selecionada deverá estar disponível para passagem de som no dia da apresentação conforme agenda que será informada pela Produção do Festival até 15 dias antes do evento.

4.5 A passagem de som entre montagem, execução e desmontagem dos equipamentos será de, no máximo, 25 minutos por apresentação musical.

Parágrafo Único – Não haverá cortesias para convidados.

4.7 O festival disponibiliza toda equipe técnica profissional para as bandas com técnico de som (Palco e PA), diretor de palco e roadies.

Parágrafo Único – Caso a apresentação musical possua técnicos de som e/ou luz, o mesmo deverá ser informado no ato de inscrição e devidamente credenciado no dia da realização do evento.

4.9 A ordem de apresentação das bandas no Festival se dará de acordo com a produção do festival e não poderá ser alterada.

4.10 A organização do festival não se responsabiliza pela guarda dos instrumentos e ou outros acessórios de propriedade das bandas, cabendo ao festival oferecer somente o corpo da bateria (01 bumbo, 01 surdo e 01 tom) e o backline em perfeitas condições de uso.

4.11 O Festival não se responsabiliza pelo transporte local, alimentação e hospedagem, assim como pagamento de passagens e quaisquer outras despesas extras que, porventura, a banda possa ter.

4.12 Todxs xs integrantes das Apresentações Musicais devem apresentar Termo de Autorização do Uso do Direito de Som e Imagem a produção do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento serão previstas no Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades do serviço artístico.

5.2 Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta concorrente em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, Assinatura de Contrato

e Termo de Cessão do Uso de Direito de Som e Imagem. O representante do Projeto Musical deve apresentar documentação adicional caso seja solicitada pela produção do Festival.

5.2.1 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

5.3 Após o recebimento do pagamento é obrigatória a assinatura do Recibo de pagamento em nome do Responsável Legal da Apresentação Musical.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

De acordo com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), os dados informados na inscrição serão utilizados somente para fins de organização, comunicação, registro e pagamento da Mostra. Esses dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para obrigações legais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Associação Cultural Sertão na Arte em conjunto com a Produção do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão poderão retificar, prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

7.2 A Produção do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do Festival a apresentação musical que não cumprir as disposições do presente regulamento, bem como participante(s) que, sob qualquer pretexto, desrespeitar o Festival, seus organizadores, organizadoras, trabalhadores, trabalhadoras e/ou público, que não cumprir as disposições do regulamento e da organização, contrariando as normas e ordem do Rock Sertão 2026.

7.3 A banda/artista, no ato da inscrição, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento o qual vale como contrato de adesão para apresentação ao vivo.

7.4 Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela Produção do Festival, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

7.5 O foro para dirimir qualquer questão relacionada a este Edital é eleito o foro da Comarca de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

A Campanha Quero Tocar faz parte das metas e etapas do projeto **ROCK SERTÃO – 25 anos**. O projeto foi contemplado nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Sergipe e tem apoio do Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe via PNAB, direcionada pelo Ministério da Cultura - Governo Federal. Conta ainda com a parceria da ITNET e da Prefeitura de Nossa Senhora da Glória/SE

Nossa Senhora da Glória-SE, 10 de fevereiro de 2026

ARTHUR GABRIEL LIMA SANTOS

Associação Cultural Sertão na Arte

JOSÉ DANILO SANTANA SILVA

Produção do Festival de Música e Arte Independente Rock Sertão 2026

